



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 342/2018

Arquivamento de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão no Processo de Sindicância – PS n° 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Arquivar**, o Processo de Sindicância n° 001/2018, instaurado pela Portaria n° 188, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral